PORTARIA Nº 2.543/2022

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em meu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra, Dão Santana, William Professor, Jean do Crispim Santana e Valdo Tora quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar da "II Conferência Nacional de Gestores Públicos," a realizar-se nos dias 2 a 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 2 a 5 de agosto de 2022, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 1 de agosto de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente